



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO N° , de 2021

(Do Sr.Celso Russomanno)

*Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir problemas relacionados à dificuldade de conexão de Geração Distribuída enfrentada pelo consumidor.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater e discutir problemas relacionados à dificuldade conexão de Geração Distribuída (GD) enfrentada pelos consumidores. Para tanto, sugerimos que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

1. Sra. Camila Figueiredo Bomfim Lopes, Diretora-Geral Substituta da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
2. Representante da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR
3. Representante do Movimento Solar Livre
4. Representante do Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL
5. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec
6. Representante do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor - Inadec
7. Diretor Presidente da ENEL Brasil S.A
8. Diretor Presidente da CEA-Equatorial

### JUSTIFICAÇÃO

Temos assistido intensa transformação no setor energético. Essas mudanças aliadas à sustentabilidade, inovação tecnológica e redução de custos, tem provocado crescimento acelerado na Geração Distribuída (GD), em que consumidores passam a gerar energia, inclusive exportando o excedente.

\* CD222559213100\*

Todavia, num rápido levantamento com consumidores titulares de centrais de Geração Distríbuida verificaram-se vários problemas vivenciados junto às concessionárias e permissionárias de distribuição em relação à conexão dos empreendimentos. Os Consumidores relatam dificuldades para obter respostas adequadas, descaso e descumprimento das normas vigentes, desrespeito aos prazos estabelecidos para vistorias, emissão de pareceres e processo de homologação, dentre outras adversidades.

Tais práticas, não apenas desvirtuam o principal sentido que é o fortalecimento e autonomia do consumidor, mas atrasa a adesão de consumidores à tecnologia cujas vantagens melhoraram significativamente a vida de todo cidadão. Assim, para que a Geração Distribuída continue crescendo e trazendo benefícios para o País, para o ambiente e para o setor elétrico, é importante que o setor atue de forma a não inviabilizar o direito constitucional do consumidor de gerar a própria energia elétrica, através de fontes limpas, sustentáveis e renováveis.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a realização da audiência, pedido proposto também pela direção da Agência reguladora.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2022.

Deputado CELSO RUSSOMANNO  
REPUBLICANOS/SP

